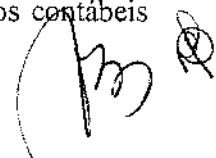


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.**CNPJ 76.493.899/0001-93****ATA DA 54ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

I. DATA, HORA E LOCAL: aos 25 de abril de 2017, às 09h30, no auditório do 8º andar do Edifício J. Malucelli, onde se localiza a sede da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A., sito na Rua Barão do Rio Branco, nº 45, nesta Capital. **II. CONVOCAÇÃO:** por edital, publicado no jornal "Bem Paraná", nas edições do dia 12, 13 e 17 de abril de 2017 e "Diário Oficial do Município", do dia 17, 19 e 25 de abril de 2017. Dispensada a publicação os documentos de que trata o artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76 conforme artigo 294 da referida lei, em razão da Companhia possuir menos de 20 (vinte) acionistas e Patrimônio Líquido inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **III. ORDEM DO DIA:** 1 - Prestação de Contas do Exercício de 2016; 2- Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos; 3- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2017; 4- Eleição do Conselho de Administração para triênio 2017/2020; 5- Assuntos Gerais. **IV. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA E ACIONISTAS PRESENTES:** instalada a 54ª Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, com a presença de 99,99% do Capital Social da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A., conforme assinaturas na página 16 do Livro de Presença de Acionistas. **V. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente do Conselho de Administração, Vanessa Volpi Bellegard Palácios, Procuradora Geral do Município, representando o acionista majoritário, Município de Curitiba, de acordo com o art. 16, § 1º, parte final, do Estatuto Social e instrumento de mandato próprio outorgado pelo Senhor Prefeito Municipal. A reunião foi secretariada por mim, Debora Vasconcelos de Lara, Secretária da Presidência da Curitiba S.A., a convite do Presidente da Assembleia. **VI. DELIBERAÇÕES TOMADAS E APROVADAS:** A Presidente do Conselho iniciou agradecendo os acionistas presentes, e deu início a pauta em questão. **PRIMEIRO ITEM** - Prestação de Contas do Exercício de 2016: O Diretor Presidente realizou a leitura do parecer do Conselho Fiscal, ressaltando o lucro da Companhia com a remissão da dívida com o Governo do Estado e a baixa contábil realizada em dezembro de 2016. Informou que as contas da Companhia já haviam sido hábil e tempestivamente auditadas por DT Leite Contadores, Auditores e Peritos ME., bem como aprovadas pelo Conselho Fiscal da Companhia na reunião havida em 30 de março de 2016. Assim, considerando a regularidade dos demonstrativos e pareceres relativos as contas da empresa, bem como os respectivos relatórios fiscal e contábil, em unanimidade, os Acionistas aprovaram as contas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., relativamente ao exercício fiscal e contábil do ano de 2016. **SEGUNDO ITEM:** Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos: Conforme previsão legal, Art. 195-A da Lei 6.404/1976, a assembléia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Conforme se desprende dos documentos enviados aos acionistas, a Companhia obteve um lucro líquido em 2016 no valor de R\$ 511.477.401,34 (quinhentos e onze milhões, quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e um reais e trinta e quatro centavos) decorrente dos lançamentos contábeis



efetuados em razão do reconhecimento de R\$ 557.639.074,10 (quinhentos e cinquenta e sete milhões seiscentos e trinta e nove mil setenta e quatro reais e dez centavos), como Receitas de Subvenção. Assim, a proposta apresentada de constituição da integralidade do Lucro do Líquido do Exercício de 2016 em Reservas de Incentivos de Fiscais foi acolhida e aprovada pelos acionistas presentes, a fim de finalizar a transação e a contabilização da Subvenção de Investimento recebida pela empresa. **TERCEIRO ITEM:** Eleição do Conselho de Fiscal: de acordo com o previsto no art. 38, parágrafo único, do Estatuto Social, foram eleitos os membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A., **para o exercício de 2017, com mandato de 1 (um) ano a se encerrar na 55ª Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará **em abril de 2018**. O Presidente procedeu à leitura dos nomes indicados e, em seguida, apresentou-os para deliberação da Assembleia, que os aprovou por unanimidade. Em decorrência, fica o Conselho Fiscal assim constituído: **1) ANDREZA CRISTINA JUGLAIR:**

como membro titular da Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC; **2) HENRIQUE ELEOTÉRIO NETO:**

como membro suplente da Prefeitura Municipal de Curitiba; **3) JULIETA MARIA BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS:**

como membro titular da Câmara Municipal de Curitiba - CMC; **4) MARCOS ANTONIO VIEIRA:**

como membro suplente da Câmara Municipal de Vereadores de Curitiba - CMC. Os Membros ora eleitos declaram não estarem incursos em nenhum crime previsto em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Isto posto, a Senhora Presidente declarou empossados os Membros do Conselho Fiscal da CURITIBA S.A. ressaltando aos membros da Universidade Federal do Paraná que não houve indicados, que assim que a indicação for efetivada os nomes deverão ser enviados aos conselheiros via e-mail e após, agendada Assembleia Extraordinária para eleição dos mesmos. **TERCEIRO ITEM:** Eleição do Conselho de Administração; A Presidente procedeu à leitura dos nomes indicados e, em seguida, apresentou-os para deliberação da Assembleia, que os aprovou por unanimidade. Em decorrência, fica o Conselho de Administração assim constituído: **1) RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO:** Prefeito Municipal de Curitiba,

na qualidade de representante acionista majoritário "Município de Curitiba"; **2) VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZCK:**

como acionista titular da Secretaria Municipal de Finanças - SMF; **3) WALTER BRUNO CUNHA DA ROCHA:**

como acionista Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A.; **4) MATEUS MARANHÃO RAMOS:**

como acionista Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A.; **5) EDSON CAMPAGNOLO:**

indicado como membro efetivo pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP; **6) SABINO PICOLLO:**

indicado como membro titular pela Câmara Municipal de Curitiba - CMC; 8) **REGINALDO LUIZ REINERT:**

indicado como membro efetivo pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento de Curitiba; 9) **CELSO LUIZ GUSSO:**

como membro efetivo pela Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba - AECIC; 10) **THOMÉ SABBAG NETO:**

indicado como membro suplente pela Secretaria Municipal de Finanças - SMF. 11) **HÉLIO BAMPI:**

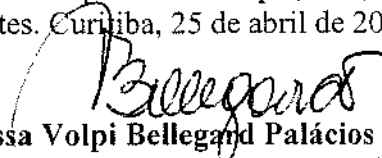
indicado como membro suplente pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP; 12) **ANTONIO CARLOS DO CARMO:**

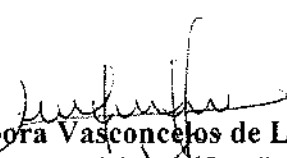
indicado como membro suplente pela Câmara Municipal de Curitiba - CMC; 13) **MIGUEL ANTÔNIO GAISSLER:**

indicado como membro suplente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC. 14) **CARLOS VIVALDI RODRIGUES:**

indicado como membro suplente pela Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba - AECIC. 15) **ARMANDO RECH FILHO:**

indicado como membro suplente pelo Instituto de Engenharia do Paraná - IEP; Os Membros ora eleitos declaram não estarem incurso em nenhum crime previsto em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Isto posto, a Senhora Presidente declarou empossados os Membros do Conselho de Administração da CURITIBA S.A. para mandato a encerrar-se em abril/2020, ressaltando aos membros da Universidade Federal do Paraná que não houve indicados, bem como o Instituto de Engenharia do Paraná - IEP, cujo membro indicado Sr. Ferrúcio Kochinski, declinou da indicação. Assim por definição da Assembleia tão logo que as indicações forem efetivadas os nomes deverão ser enviados aos conselheiros via e-mail e após, agendada Assembleia Extraordinária para eleição dos mesmos. **VII. ENCERRAMENTO:** o Presidente indagou aos acionistas a respeito da existência de eventual outro assunto de competência da Assembleia Geral de Acionistas e não havendo mais assuntos a tratar, retomou a palavra, agradecendo a presença de todos e deu por encerrada a 54ª Assembleia Geral Ordinária, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai devidamente subscrita pelos presentes. Curitiba, 25 de abril de 2017.


Vanessa Volpi Bellegard Palácios
Representante do Município de Curitiba
Presidente do Conselho de Administração


Debora Vasconcelos de Lara
Secretária "ad hoc"

